

QUESTIONAMENTO Nº 03

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 14/2020 - RPE

Objeto: GUARDA CENTRALIZADA DO ACERVO E ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e as respostas seguem abaixo:

1. Ficamos com dúvidas em relação à declaração de futura contratação. A mesma deve ser realizada indicando a pessoa que irá a ser contratada? Ou simplesmente o compromisso de contratação do profissional, caso sejamos os vencedores?

RESPOSTA: *A declaração de futura contratação deve ser preenchida caso a licitante não possua em seu quadro o profissional exigido no edital, indicando, desde já, o profissional a ser contratado futuramente. Tal declaração deve ser inserida no Envelope de Habilitação, acompanhada dos documentos que comprovem que o profissional indicado possui formação superior em Arquivologia ou Biblioteconomia com registro junto a Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho em conformidade com a Lei 6.546 de 04/07/1978.*

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

Elizabeth Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO03LP14.2020.pdf**.

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 28/09/2020 14:11.

Inserido ao protocolo **16.672.799-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 28/09/2020 14:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
945c0bf4f790410b30cc0aa6daf3e289.